

ARTIGO ORIGINAL

Conhecimento de estudantes de ensino médio da rede particular e pública a respeito de transplante e doação de órgãos e tecidos

Knowledge of high school students from private and public about transplantation and organ donation

Thamires Soares Brandão¹, Naiana Mota², Anandra dos Santos Pizzolato³

RESUMO

Introdução: O número de doadores de órgãos no Brasil cresce cada dia e, com ele, o índice de transplantes realizados no país. A doação de órgãos e tecidos é o gesto em que se manifesta a vontade de doar uma ou mais partes do corpo em prol do tratamento de pacientes. No Brasil o número de transplantes vem aumentando. **Objetivo:** Avaliar o nível de conhecimento de estudantes do ensino médio da rede particular e pública, do município de Gurupi-TO, a respeito de transplante e doação de órgãos e tecidos. **Materiais e Métodos:** Tratou-se de uma pesquisa de campo de caráter descritiva, comparativa, transversal com análise quantitativa, realizada no ano de 2011. Foi aplicado um questionário validado, contendo 16 questões de múltipla escolha. Após a aplicação do mesmo realizou-se uma análise comparativa a respeito da opinião e conhecimento dos estudantes da rede pública e particular do último ano do ensino médio sobre transplante e doação de órgãos e tecidos em uma Escola privada (A) e em uma Escola pública (B) do município de Gurupi-TO. A amostra foi constituída de 24

alunos da escola A e 84 da Escola B. **Resultados:** Sobre a indagação envolvendo uma possível obrigatoriedade da doação de órgãos no Brasil os 100% dos alunos da escola A e 97,60% da B sabem que não é obrigatória. Em se tratando das exigências para ser doador, 62,5% dos alunos da escola A e 65,5% da B, acreditam que para doar é preciso comunicar aos familiares. Das situações possíveis para doar órgãos e tecidos, 95,8% dos alunos da escola A e 66,7% da escola B, sabem sobre os tipos de doadores. No que diz respeito a proibição do comércio de órgãos e tecidos no Brasil, 100% dos acadêmicos da escola A e 89,30% da B, conhecem a legislação. Acerca da intencionalidade da doação 54,20% dos alunos da escola A e 23,80% da escola B afirmaram serem doadores. **Considerações Finais:** Pode-se inferir que os conhecimentos gerais dos acadêmicos sobre a doação de órgãos foram considerados satisfatórios, porém devem ser melhorados para que os impactos sociais dos esclarecimentos possam ser mais efetivos para a sociedade.

Descritores: Transplante de Órgãos. Conhecimento. Estudantes. Educação em saúde.

ABSTRACT

Introduction: The number of organ donors in Brazil is growing every day and, with it, the transplant index performed in the country. The organ donation is a gesture that expresses willingness to donate one or more parts of the body in favor of treating patients. In Brazil the number of transplants is increasing. **Objective:** To evaluate the level of knowledge of high school students from private and public schools in the municipality of Gurupi, Tocantins, about transplantation and organ donation. **Material and Methods:** This was a descriptive character of field research, comparative, cross with quantitative analysis, carried out in 2011. a validated questionnaire was applied, containing 16 multiple choice questions. After the application of it carried out a comparative analysis regarding the opinion and knowledge of students from public and private of the last year of high school on transplantation and organ donation in a private school (A) and a Public School (B) of the municipality of Gurupi, Tocantins. The sample consisted of 24 students

from school A and 84 B. **Results:** Results of the School: About the question involving a possible mandatory organ donation in Brazil 100% of the students A and 97.60% of B know it is not mandatory. In terms of the requirements to be a donor, 62.5% of school pupils A and 65.5% of B, believe that to give is necessary to communicate to the family. The possible situations to donate organs and tissues, 95.8% of school A and 66.7% of school B, know about the types of donors. Regarding the prohibition of trade in organs and tissues in Brazil, 100% of the school's academic A and 89.30% of B, know the law. About intention of giving 54.20% of the students A and 23.80% B school they said they are donors. **Final Thoughts:** It can be inferred that the general knowledge of students about organ donation were considered satisfactory, but must be improved so that the social impacts of the explanations may be more effective for society.

Descriptors: Organ transplantation. Knowledge. Students. Health Education.

¹Enfermeira Pós-graduada em UTI Neonatal e Pediátrica pelo ITOP/Palmas - TO, Brasil. E-mail: thamires97@hotmail.com

²Enfermeira Pós-graduada em UTI Neonatal e Pediátrica pelo ITOP/Palmas - TO, Brasil. Prof. Assistente do Centro Universitário UnirG. E-mail: naiana_mota@yahoo.com.br

³Enfermeira Mestre em Gestão de Desenvolvimento Regional pela Universidade de Taubaté (SP). Prof. Adjunta do Centro Universitário UnirG, Gurupi-TO, Brasil. E-mail: anandrapizzolato@hotmail.com

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Naiana Mota. Rua João de Souza Brito, nº 166, Alto da Boa Vista. CEP: 77425-410
Gurupi -TO. E-mail: naiana_mota@yahoo.com.br

INTRODUÇÃO

No Brasil, são muitos os problemas e dificuldades relativas à transplantação de órgãos e tecidos, dentre tais estão a falta de informação e a ausência de Centrais de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos (CNCDO's). No Tocantins, vidas estão deixando de ser salvas, pela falta da existência de uma CNCDO, onde tal Central poderia prestar serviço à população tocantinense. A Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, chamada Lei dos Transplantes, tem como finalidade estabelecer normas para remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante, juntamente com o Decreto nº 2.268, de 30 de junho de 1997 que a regulamentou, na tentativa de diminuir erros e até mesmo injustiças no destino dos órgãos. Em 30 de junho de 1997, através deste mesmo decreto, foi desenvolvido no âmbito do Ministério da Saúde (MS) o Sistema Nacional de Transplantes (SNT), tendo como função desenvolver o processo de captação e distribuição de tecidos, órgãos e partes retiradas do corpo humano para fins terapêuticos e de transplantes. A Lei dos Transplantes sofreu algumas alterações, exemplo, as manifestações de vontade relativas à retirada "post mortem", passou de presumida para consentida, inicialmente promovidas por meio de edição de Medida Provisória em outubro de 2000, foram aprovadas pelo Congresso Nacional e consolidadas na forma da Lei nº 10.211, de 23 de março de 2001.

Entretanto esse cenário pode ser modificado e para tanto a educação das populações pode contribuir para a mudança de mentalidade. É na escola que os jovens aprendem a exercer a cidadania, tarefa essa a ser realizada a longo prazo. Com o esclarecimento e a sensibilização iniciada no âmbito escolar, através da inclusão da temática nos conteúdos curriculares, cada estudante começa a exercer o seu poder crítico de decisão. Dessa forma, inicia-se o processo de sensibilização da comunidade gurupiense, inicialmente através dos estudantes. Assim, quando a CNCDO for implantada no estado, é importante que a população já esteja sensibilizada. É papel do enfermeiro, ser elo entre a Unidade Básica de Saúde (UBS) e as escolas pertencentes às suas respectivas áreas, estabelecendo uma parceria, através de palestras, dinâmicas, mesas redondas e campanhas de divulgação para a comunidade com o auxílio dos estudantes. Por meio dessa interação pode-se obter um resultado satisfatório na doação e transplantação de órgãos e tecidos.

Transplantar é realizar a passagem de células, tecidos ou órgãos vivos de um doador para um receptor.²

A primeira experiência de transplantação no homem foi realizada por um americano James Daniel Hardy, que em 1964 enxertou o coração de um chimpanzé em um homem de 68 anos que sobreviveu poucos minutos. Cristiaan Barnard em dezembro de 1967 obteve o primeiro êxito nesse tipo de cirurgia, ao transplantar um coração humano para um paciente de 54 anos que sobreviveu 18 dias e morreu de pneumonia. A partir de então, vários transplantes foram realizados, obtendo-se um aumento significativo da taxa de sobrevivência.³

No Brasil em 1964 iniciaram-se as ações de transplantes de órgãos e tecidos na cidade do Rio de Janeiro, mas somente em 1965 foram realizados os dois primeiros transplantes no país.⁴

O Brasil possui hoje um dos maiores programas públicos de transplantes de órgãos e tecidos do mundo. Com mais de 190 milhões de habitantes, a espera para transplantes de córnea praticamente zerou; atendendo ainda cerca de 40% da necessidade anual para transplantes renais e 30% dos transplantes hepáticos. São cerca de 500 mil leitos hospitalares espalhados em mais de seis mil hospitais.⁵ No ano de 2014, o Brasil realizou 23.226 transplantes, incluindo órgãos sólidos, tecido ocular e células.⁶

Entretanto, o desequilíbrio entre a oferta e a procura de órgãos tem levado à prática da comercialização por facções criminosas.⁷ A difusão dos transplantes e a escassa disponibilidade de órgãos estimularam outras formas de busca, o que somou-se à retirada de cadáveres.⁸

No Brasil, segue o sistema de lista única de espera em cada estado, constituído por um conjunto de critérios específicos para cada tipo de órgão ou tecido, para que dessa forma possa ser selecionado um receptor adequado. No que diz respeito à doação entre vivos não é utilizada a lista de espera. A inscrição na lista única é feita pelo estabelecimento de saúde, ou pela equipe responsável pelo atendimento nas CNCDO's, que atuam na área de residência do paciente. Caso o estado não possua uma Central para o órgão necessitado, o paciente poderá inscrever-se em qualquer outra unidade da federação.²

Todos os tipos de transplantes realizados no Brasil são financiados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), e os clientes podem se beneficiar com a oferta gratuita da medicação necessária após a realização da cirurgia.⁹

A doação de órgãos e tecidos é um gesto de amor e solidariedade que pode salvar vidas. Este estudo pode contribuir através da promoção da educação em saúde, pois tal discussão no

meio estudantil abrange consequentemente as respectivas famílias dos estudantes.

Diante disso, o objetivo dessa pesquisa foi avaliar o nível de conhecimento de estudantes de ensino médio da rede particular e pública a respeito de transplante e doação de órgãos e tecidos.

MATERIAL E MÉTODO

Pesquisa descritiva, transversal realizada em conformidade com a Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde após aprovação do Comitê de Ética e Pesquisa do Centro Universitário UnirG sob o número de protocolo 0083/2011. Foram entrevistados, no período de 26 de setembro de 2011 a 11 de outubro de 2011, estudantes do último ano do ensino médio em duas escolas do município de Gurupi-TO, sendo uma de ensino público e outra particular, escolhidas de forma aleatória. Os critérios de inclusão adotados foram: estar matriculado no 3º ano em escola da rede pública e privada, independente da faixa etária; estar presente no dia da coleta de dados (preenchimento do questionário) e entregar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) assinado por ele mesmo (para aqueles com 18 anos ou mais) ou que entregassem posteriormente assinado por seu responsável legal (para aqueles abaixo de 18 anos).

O instrumento utilizado para a coleta de dados foi um questionário validado, contendo 16 questões de múltipla escolha. A coleta de dados foi realizada na sala de aula das próprias escolas, onde inicialmente os pesquisadores apresentaram os esclarecimentos gerais para o preenchimento do questionário e os estudantes individualmente realizavam a leitura e responderam às questões. As questões abordaram o conhecimento sobre doações de órgãos e tecidos no Brasil, o que é preciso para se tornar um doador, definição de morte encefálica, possibilidade de doação de órgãos entre vivos e pessoas falecidas, que órgãos podem ser doados, Sistema nacional de Transplantes, comercialização de órgãos e opinião sobre ser ou não doador.

A análise e interpretação dos dados foram feitas quantitativamente através de análise estatística descritiva.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Foram entrevistados 108 estudantes do último ano do ensino médio das redes pública e

particular. Na rede particular a amostra foi composta de 24 (39,30%) alunos entre 16 a 18 anos, sendo 54% do sexo masculino. Na rede pública foram avaliados 84 (55,60%) alunos entre 16 a 22 anos, sendo 64,30% do sexo feminino.

Ao serem questionados sobre a obrigatoriedade da doação de órgãos no Brasil, 24 (100%) alunos da rede particular e 82 (97,60%) da rede pública informaram que sabiam que a doação não é obrigatória.

Os acadêmicos foram indagados sobre a possibilidade de doar órgãos entre pessoas vivas. Todos os alunos da rede particular e 82 (97,60%) da rede pública relataram que sabiam da possibilidade.

Dentre os estudantes avaliados, 15 (62,5%) da rede pública e 55 (65,5%) da rede particular, acreditavam que para doar era preciso comunicar a família ou responsável, pois tinham a opinião de que os responsáveis deveriam autorizar o transplante.

Em função da necessidade de diagnóstico de morte encefálica para doação, os alunos foram questionados sobre a definição do termo. Dos acadêmicos da rede particular, 22 (99,70%) e da rede pública, 65 (77,40%), conceituaram de forma correta.

Em se tratando do conhecimento sobre as situações nas quais são possíveis doar órgãos e tecidos, 23 (95,80%) alunos da rede pública e 56 (66,70%) da rede particular demonstraram estar cientes que as situações possíveis são entre vivos e de pessoas falecidas para indivíduos vivos.

Ao serem questionados sobre os órgãos que podem ser doados entre vivos, os estudantes da rede particular e pública referiram respectivamente, o rim 24 (100%) e 74 (90,20%); fígado 12 (50%) e 22 (26,80%) e medula óssea 15 (62,50%) e 48 (58,50%).

Sobre o conhecimento da existência e função do Sistema Nacional de Transplante, 16 (66,70%) dos escolares da rede particular e 49 (58,30%) da rede pública, referiram conhecer.

Os dados permitem inferir que cerca de 13 (54,20%) dos alunos da escola particular e 61 (72,61%) da pública sabem que o financiamento do transplante no Brasil é público e gratuito; e que todos os alunos da rede particular (100%) e 75 (89,30%) da rede pública conhecem a legislação, que estabelece a proibição do comércio de órgãos e tecidos no Brasil.

A maioria dos estudantes sabe que os indivíduos transplantados não ficam completamente curados e precisam realizar consultas médicas. De acordo com os dados analisados percebeu-se que da Escola A, 22 (91,70%) e da Escola B, 76 (90,50%) referiram possuir este nível de esclarecimento.

Dos alunos da Escola A, 13 (54,20%) afirmaram serem doadores de órgãos e tecidos, destes mais da metade, 7 (53,80%) declararam não ter comunicado à família quanto a vontade

de serem doadores versus 20, (23,80%) da Escola B, que declararam serem doadores, onde mais da metade 15 (75%) declararam ter comunicado à família quanto ao desejo de doar seus órgãos e tecidos (figura 1).



Figura 1. Intencionalidade dos estudantes do último ano do ensino médio quanto ao desejo de se tornarem potenciais doadores de órgãos e tecidos, e se comunicaram ou não à família a sua vontade.

Os estudantes da Escola A possuem uma maior intencionalidade de doação comparada a Escola B, porém mais da metade dos entrevistados da Escola A ainda não comunicaram aos seus familiares a sua vontade, mesmo sabendo que para se tornarem doadores é necessário comunicar aos familiares. Já a Escola B apresentou uma parcela menor de doadores em potencial, no entanto mais da metade já comunicou o desejo de se tornarem doadores aos seus familiares. O que leva a inferir que haja a possibilidade de haver mais doadores efetivos da Escola B do que os da Escola A, pois após o óbito é a família que passa a autorizar a retirada de órgãos e tecidos, sendo assim de nada adianta desejar se tornar um doador e não informar à família.

Os alunos da Escola A, 11 (45,80%), afirmaram não serem doadores, sendo que destes, a maioria 10 (90,90%) não comunicou aos seus familiares sobre o desejo de não doarem, e 64 (76,20%) dos alunos da Escola B, afirmaram não serem doadores, sendo que a maioria 49 (76,60%) não informou à sua família sobre a sua vontade de não serem doadores de órgãos e tecidos.

Os dados apresentados mostram que existe uma grande parcela de não doadores entre as escolas participantes da pesquisa, e como a grande maioria também ainda não comunicou aos seus familiares, existe uma grande possibilidade de reversão desses dados, para a mudança no cenário de prováveis doadores. Com a inclusão da temática no âmbito escolar e consequente disseminação do assunto em questão, pode-se estimular a compreensão do real sentido da doação, e consequentemente

sensibilizar os estudantes, para se tornarem agentes multiplicadores, transmitindo informações desse ato que pode salvar vidas.

Pode-se inferir que os principais meios mais apontados pelos estudantes de como adquiriram o seu conhecimento sobre doação e transplantação de órgãos e tecidos foram através de campanhas. Na Escola A, 18 (75%) referiram campanhas informativas na TV; 17 (70,80%) referiram a escola; 16 (66,70%) a internet. Na Escola B, 51 (60,70%) referiram jornais e revistas; 47 (56%) internet e 43 (51,20%) campanhas informativas na TV. Com relação à forma de aquisição de conhecimento sobre o assunto, percebe-se que para a Escola A, há oferta de conhecimento sobre o tema na própria escola, o que não foi percebido nos dados da Escola B onde a principal fonte de informação se restringe à jornais e revistas, internet e campanhas na televisão.

Para se adquirir informações sobre a doação de órgãos e tecidos, os estudantes julgaram a forma mais adequada. Na Escola A referiram palestras 19 (79,20%); como matéria dentro da disciplina de biologia 12 (50%); panfletos 7 (29,20%) e outros 3 (12,50%). Na Escola B referiram palestras 76 (90,50%); como matéria dentro da disciplina de biologia 25 (29,80%); panfletos 18 (21,40%) e outros 11 (13,10%).

Pode-se inferir que os estudantes ainda demonstram interesse em adquirir mais conhecimento acerca do tema, portanto supõe-se que as informações divulgadas sobre o assunto ainda sejam escassas. Tanto as palestras, os panfletos e a inserção da temática em suas atividades escolares consistem em

processos de educação em saúde possíveis de serem realizados no âmbito escolar, caracterizando ações que podem ser desenvolvidas na escola, juntamente com os alunos e a sociedade, constituindo-se uma forma de unir a comunidade e os estudantes em prol de uma causa nobre.

As respostas aos questionamentos realizados aos acadêmicos da rede pública e particular sobre o nível de conhecimento e a opinião sobre doação de órgãos e tecidos foram registrados nas tabelas 1 e 2.

Tabela 1. Nível de conhecimento e opinião sobre doação de órgãos e tecidos.

Questionamentos	Opções/respostas	Rede particular	Rede pública
A doação de órgãos é obrigatória no Brasil?	Sim	24 (100%)	82 (97,6%)
	Não	---	02 (3,4%)
É possível doar órgãos entre pessoas vivas?	Sim	24 (100%)	82 (97,6%)
	Não	---	02 (3,4%)
O que precisa para doar órgãos?	Comunicar a família ou responsável	15 (62,5%)	55 (65,5%)
O que é morte encefálica?	Não existe fluxo sanguíneo para o cérebro e ele perde suas funções	22 (99,7%)	77 (77,4%)
Em que situação é possível doar órgãos e tecidos?	Entre vivos e de pessoas falecidas para indivíduos vivo	23 (95,8%)	56 (66,7%)
Qual(s) órgão(s) pode(m) ser doado(s) entre pessoas vivas?	Rim	24(100%)	74 (90,2%)
	Fígado	12 (50%)	22 (26,8%)
	Medula óssea	15 (62,5)	48 (58,5%)
No Brasil existe um SNT que coordena todas as atividades relativas a esse tratamento?	Sim	16 (66,7%)	49 (58,3%)
	Não	08 (33,3%)	35 (41,7%)

Tabela 2. Nível de conhecimento e opinião sobre doação de órgãos e tecidos.

Questionamentos	Opções/respostas	Rede particular	Rede pública
A legislação da doação de órgãos e tecidos no Brasil permite o comércio?	Sim	13 (54,2%)	61 (72,6%)
	Não	11 (45,8%)	23(72,61%)
Você acha que quem é transplantado fica completamente curado e não precisa ir ao médico?	Sim	22 (91,7%)	76 (90,5%)
	Não	02 (8,3%)	08 (9,5%)
Como adquiriu o seu conhecimento sobre doação e transplante de órgãos e tecidos?	Internet	16 (66,7%)	47 (56%)
	Jornais e revistas	---	51 (60,7%)
	Escola	17 (70,8%)	---
	Campanhas informativas na TV	18 (75%)	43 (51,2%)
Qual é a forma mais adequada para passar informações sobre doação de órgãos e tecidos?	Palestras	19 (79,2%)	76 (90,5%)
	Panfletos	07 (29,2%)	18 (21,4%)
	Como matéria dentro da disciplina de biologia	12 (50%)	25 (29,8%)
	Outros	3 (12,5%)	11 (13,2%)
Você é doador?	Sim	13 (54,2%)	20 (23,8%)
	Não	07 (53,8%)	64 (76,2%)
Já informou a família sobre sua decisão?	Sim	17 (46,2%)	69 (25%)
	Não	07 (53,8%)	15 (75%)

No Brasil a doação de órgãos e tecidos não é obrigatória, é um ato voluntário, onde o indivíduo demonstra o desejo de doar uma ou mais partes do corpo com fins terapêuticos para o tratamento de outros indivíduos.¹⁰

Para que ocorra a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo de indivíduos que foram a óbito para a transplantação ou para fins terapêuticos, deverá haver autorização do cônjuge ou parente, maior de idade, até o segundo grau de parentesco, validado em documento subscrito por duas testemunhas que estejam presentes na comprovação do óbito. Através da consolidação desta lei, ocorreu a mudança da doação de presumida para consentida. Infere-se pelos dados obtidos que este conhecimento está disseminado positivamente entre as Escolas participantes da pesquisa.¹¹

É possível haver doações de órgãos e tecidos entre doadores vivos ou oriunda de pessoas após a morte. É admitido judicialmente o indivíduo dispor gratuitamente de tecidos,

órgãos e partes do próprio corpo vivo. A lei afirma que os doadores falecidos são pessoas que se enquadram no diagnóstico de morte encefálica (ME) e que foram representados com devida autorização da família. Neste estudo, pode-se inferir que a Escola A possui maior conhecimento dos tipos de doadores em relação à Escola B.

É juridicamente admitido o indivíduo dispor gratuitamente de tecidos, órgãos e partes do próprio corpo, ainda vivo. A lei ainda expõe que, somente é autorizada a doação quando se tratar de órgãos duplos, de partes de órgãos, tecidos ou partes do corpo.¹

Os órgãos permitidos para retirada são: um dos rins, medula óssea, parte do fígado, parte do pulmão e parte do pâncreas, onde o indivíduo deve apresentar condições apropriadas de saúde para que ocorra a doação e consequentemente a transplantação.⁵

Os órgãos frequentemente doados após a morte são os seguintes: rins, pulmões, córneas, válvulas cardíacas, coração, medula óssea,

pâncreas e fígados. Além destes, pode-se citar a doação de intestino delgado, pele e ossos ou até mesmo uma parte completa, tais como mão e face.¹⁰ Apesar de alguns órgãos não serem citados pelos entrevistados nessa pesquisa, entende-se como positivo o conhecimento dos mesmos, por estarem no nível secundário de ensino e por terem obtido as informações de forma não curricular.

Conceitua-se a morte encefálica como sendo um processo irreversível e de causa conhecida, tendo como parâmetros clínicos para serem observados para esta constatação: coma aperceptivo com ausência de atividade motora supra-espinhal e apnéia. Os exames complementares para a constatação de ME deverão demonstrar de forma inquestionável a ausência de atividade elétrica cerebral, metabólica, e de perfusão sanguínea.¹²

O Sistema Nacional de Transplantes (SNT) tem o dever de desenvolver o processo de captação e distribuição de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins terapêuticos. Tem como campo de intervenção as atividades de conhecimento de ME verificada em qualquer ponto do território nacional e a decisão do destino dos tecidos, órgãos e partes retirados.¹³

Todos os tipos de transplantes realizados no Brasil são financiados pelo SUS.⁹ Os dados do presente estudo expressam que esta informação é de conhecimento de boa parte dos entrevistados, apesar da legislação do SUS e do SNT serem criações recentes. Desta forma entende-se pelos dados obtidos que o SUS e o SNT, com financiamento público, é conhecido entre os grupos escolares como um direito adquirido por lei.

O comércio de órgãos, tecidos ou partes do corpo humano, não é permitido no Brasil e é considerado crime, para quem promove, intermedia, ou facilita qualquer vantagem com a transação.¹ Uma parcela dos entrevistados ainda desconhecem a criminalidade em relação ao comércio de órgãos. Apesar desta parcela ser pequena, é preocupante a falta de informação dos acadêmicos da rede pública, pois muitos meios de comunicação sensacionalistas que usam desta temática como forma de entretenimento, pode desta forma induzir um pensamento errôneo entre muitos adolescentes e contribuir para alimentar dúvidas e arraigar mitos e preconceitos.

Vale salientar ainda que os clientes transplantados são beneficiados com a oferta gratuita da medicação necessária após a realização das cirurgias.⁹ Cabe ao enfermeiro realizar a assistência de enfermagem após o transplante e estimular o auto-cuidado; auxiliar e incentivar a volta do receptor a rotina e socialização; e acompanhar o receptor após sua

alta através da assistência ambulatorial. Dessa forma são necessárias consultas periódicas com a equipe multidisciplinar.¹⁴

A doação de órgãos é um ato de solidariedade em que um indivíduo, quando for diagnosticada uma condição favorável, pode doar uma ou mais partes do seu corpo (órgãos e tecidos), permitindo ajudar outras vidas. Para tanto, conversar com a família e enfatizar o seu desejo real de ser doador é o primeiro ato a fazer para se tornar um possível doador, dessa forma é necessário deixar algo por escrito, onde os familiares devem se comprometer e permitir a doação dos órgãos e tecidos após a morte.⁶

A sociedade em geral necessita de mais informações de forma sistemática. Acredita-se que deveria haver um maior investimento, em campanhas publicitárias na TV, jornais e revistas, escolas e internet, pois são formas de sensibilização da população e meios para se obter conhecimentos.

A doação de órgãos e tecidos deve ser um tema contínuo abordado entre os estudantes em geral, para que a maturidade sobre o assunto possa ocorrer de forma adequada. Consequentemente tais informações não se restringirão apenas ao estudante, mas serão levadas aos grupos que este convive, como a família e os amigos, e se estenderá à toda sociedade.

O esclarecimento educacional ultrapassa a esfera meramente escolar e alcança todas as instâncias sociais, desde os domínios da saúde e assistência social até o recinto familiar. Dessa forma a escola atua de forma diferenciada no processo de ensino e aprendizagem, frente a formação humana.¹⁵

Este fato é de suma importância, pois apesar do Brasil apresentar números significativos em relação a doação e transplantação, pode-se com a disseminação do conhecimento e maior grau de esclarecimento, tornar-se ainda mais positiva esta realidade. Desta forma, a escola é porta de entrada para a inserção da temática como forma de conscientização. Pois o conhecimento de maneira geral, por parte de toda a sociedade, é uma maneira para que os índices de doação e transplante possam crescer a nível regional e nacional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode-se inferir que a divulgação acerca do tema ainda parece ser insuficiente, pois apesar dos estudantes demonstrarem relativo conhecimento do processo de doação e transplantação, o fato de que ainda não

comunicaram aos seus familiares a vontade de ser ou não doadores, e o fato de que a maioria dos estudantes ainda demonstra o interesse em adquirir informações por meio de palestras, panfletos e inserção da temática na grade curricular da escola, denotam a necessidade de ampliar os conhecimentos.

Pode-se inferir que o conhecimento dos acadêmicos sobre a doação de órgãos foi considerado satisfatório.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Brasil. Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997. Remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências [lei na internet]. Diário Oficial da União 05 fev 1997 [acesso em 13 mar 2011]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9434.htm.
2. Associação Brasileira de Transplantes de Órgãos [homepage na internet]. Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas transplantes renais - medicamentosos imunossupressores 2009 . [acesso em 29 OUT 2011]. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/pcdt_transplante_renal.pdf.
3. Grande Enciclopédia Barsa. 3ª Ed. São Paulo: Barsa Planeta Internacional LTDA; 2005. v 14.
4. Schirmer J, Leite RF, Roza BA, Silva AS, Fujinami TI, Lemos MC, Kian FM. Doação de órgãos e tecidos: o que sabem os estudantes do ensino médio? Einstein (São Paulo). 2007; 5(3): 213-19.
5. Associação Brasileira de Transplantes de Órgãos [homepage na internet]. Entenda a Doação de Órgãos Decida-se pela Vida [acesso em 03 abr 2011]. Disponível em: <http://www.abto.org.br/abtov02/portugues/populacao/doacaoOrgaosTecidos/pdf/entendadoacao.pdf>.
6. Ministério da Saúde [homepage na internet]. Transplantes de órgãos [acesso em 12 dez 2014]. Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/oministerio/principal/secretarias/sas/transplantes>.
7. Borges HF. [homepage na internet]. Manual de Transplantes [acesso em 03 abr 2011]. Disponível em: <http://www.sesfepar.org.br/documentos/Manual%20de%20Transplantes.pdf>
8. Berlinguer G, Garrafa V. O mercado humano. 2ª Ed. Brasília: Universidade de Brasília; 2001.
9. Tribunal de Contas da União. Relatório de Avaliação de Programa Doação, Captação e Transplante de Órgãos e Tecidos. Brasília; 2006.
10. Central de Transplante de São Paulo [homepage na internet]. O que você precisa saber sobre Doação de Órgãos e Tecidos. [acesso em 17 abr 2011]. Disponível em: <http://www.transdoreso.org/transplante.pdf>.
11. Brasil. Lei nº 10.211, de 23 de março de 2001. Altera dispositivos da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que "dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento". Diário Oficial da União 24 mar 2001 [acesso em 27 out 2011]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10211.htm.
12. Conselho Federal de Medicina (Brasil) [homepage na internet]. Resolução nº 1.480 de 8 de agosto de 1997. Critérios para a caracterização de Morte Encefálica [acesso em 02 abr. 2011]. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/cfm/morte.htm>.
13. Brasil. Decreto nº 2.268, de 30 de junho de 1997. Regulamenta a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fim de transplante e tratamento, e dá outras providências [decreto na internet]. Diário Oficial da União 01 jul 1997 [acesso em 27 out 2011]. Disponível em: http://dtr2004.saude.gov.br/susdeaz/legislacao/arquivo/Decreto_2268_de_30_06_199.pdf.
14. Conselho Federal de Enfermagem (Brasil) [homepage na internet]. Resolução COFEN Nº 292/2004 [acesso em 22 mar 2011]. Disponível em: http://www.corendf.org.br/portal/index.php?view=article&catid=36%3Aresolucoes&id=110%3Aresolucao-cofen-no-2922004&format=pdf&option=com_content&Itemid=43Brasil.
15. Oliveira AAS de; Leite LP [homepage na internet]. Construção de um sistema educacional inclusivo: um desafio político-pedagógico [acesso em 06 nov 2011]. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010440362007000400004&script=sci_arttext&lng=pt.